

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

02.03 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – “P039A/2025 – AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE OURÉM (15345/2025)” – RETIFICAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 67360**, datado de **2025.07.11**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2025.07.07, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos seguintes compromissos plurianuais: -----

----- Ano 2025 – 301.204,32 EUROS -----

----- Ano 2026 – 2.306.711,40 EUROS -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentado o Relatório Final registado sob o n.º 15.345-A/2025, do **Júri** designado para o presente procedimento, acompanhado da minuta do contrato a celebrar com a firma **CANAS – Engenharia e Construção, S.A.**, com sede na Rua do Ferrador, n.º 11, da Freguesia de Paião, do Concelho de Figueira da Foz, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 2.460.297,86€ + IVA (valor da sua proposta) e pelo prazo de execução de 420 dias. -----

---- Do processo faz ainda parte uma informação, datada de 30 de junho findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que deverá ser designado o gestor de execução do contrato e aprovada a referida minuta do contrato. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo a seguinte informação, datada de 03 de julho em curso: “Concordo com a adjudicação proposta, conforme relatório final do júri do procedimento. -----

---- Considerando o cronograma financeiro da entidade a quem se pretende adjudicar este investimento e considerando o hiato temporal já decorrido face à previsão inicialmente estabelecida na despesa plurianual aprovada pelo órgão deliberativo (Estabelecia início em julho de 2025), estabelece-se nova previsão de plurianualidade da despesa incidindo 301.204,32 euros em 2025 e 2.306.711,40 euros, pelo que a despesa plurianual carece de nova aprovação pela assembleia municipal. -----



---- À Consideração Superior (competência para aprovação da adjudicação do órgão executivo, mas carecendo de aprovação da nova despesa plurianual pelo órgão deliberativo)". -----

---- (Aprovado em minuta)" -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENÇAS** -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

----- Assembleia Municipal de Ourém, 15 de setembro 2025 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,